



CÂMARA CIDADE GAUCHA

CIDADE GAUCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 11/2024 — 29/04/2024

Número	11	Ano	2024
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2024, DO DIA 29 DE ABRIL 2.024		
Data	29/04/2024	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2.024.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

-

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 015/2024, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para RESGATAR nossa magnifica CORRIDA RÚSTICA que acontecia no dia 07 de setembro, onde se comemora o DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. Caso não seja viavel sua, seja ORGANIZADA UMA CORRIDA NOTURNA EM DATA QUE ACHAR CONVENIÊNTE, Para então atender os anseios da comunidade.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 016/2024, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a limpeza e manutenção da grama em torno da ASSEMUCIG.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 017/2024, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar as medidas cabíveis para a instalação de lâmpada entre a Rua Mário Ribeiro Borges e Avenida Antônio Tórmena.

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 011/2024, AUTORIA DO VEREADOR REFAEL RABELO CRUZ, Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, que acione o departamento competente, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, informações com relação a obra do Barracão Industrial, referente ao Contrato de Empreitada nº 117/2023. ..

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 012/2024, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES, Requerem ao Exmo. Senhor Prefeito, para que acione o Departamento responsável, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, quais as Ruas e Avenidas que tinha a intenção de asfaltar e recapear, com relação ao projeto de lei nº 005/2024, referente ao financiamento de R\$ 4.000,00 (quatro milhões de reais).

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação,** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam. ...

- **LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO § 1º DO ART. 4º DO PROJETO LEI Nº 007/2024, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, RELATOR DA C.J.R.** “§ 1º A entidade deverá utilizar os valores até 20 de dezembro de 2.024, prestando contas no mesmo prazo de todas as importâncias recebidas, também prestar contas à Câmara Municipal, bem como dos desembolsos correspondentes aos valores embebidos”.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a autorização formal, em modulação formal legística ao conteúdo das peças orçamentárias vigentes, PPA, LDO e LOA, ao Chefe do Poder Executivo em realizar o repasse de um auxílio financeiro mensal à Associação Esportiva amadora de Cidade Gaúcha, Esporte Clube Cidade Gaúcha – ECCG, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.142.797/0001-20, situada à Rua Fredolino Stapenhorst S/N, CEP 87.820-000, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar a sua atividade afeita ao desporto municipal, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação,** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que

se levantam. ...

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, COM A SEGUINTE EMENTA: Pelo presente, fica criada na estrutura organizacional do órgão responsável pela política pública da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação**, os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam. ...

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, na perspectiva da colaboração de interesse público, a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2025, e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal

a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza e, dispõe sobre a instituição de afetação de bens imóveis de uso dominial no Loteamento Residencial Cidade Alta, tornando-os de uso comum e, da outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a Artigo da Lei Municipal nº 1.939/2010, que autorizou o município a permutar área publica e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre autorização formal em favor do Poder Executivo, do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, consistente em assumir todas as despesas tarifárias de consumo de energia elétrica Vencidas e vincendas debitadas em favor da Associação dos Moradores da Vila Rural Fiorenço Baréa, inscrita no CNPJ nº 03.373.934/0001-67, então entidade pública municipal a serem creditadas em proveito da Companhia

Paranaense de Energia/COPEL e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.

-

Responsável pela pauta